



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 001/2020
De 06 de abril de 2020

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande-PR, no uso das suas atribuições legais e regimentais garantidas pelo art. 31, inciso I da Lei Orgânica Municipal, assim como no art. 12, inciso I alínea 4c, do Regimento Interno desta Casa de Leis, visando atender as demandas advindas da ampliação do prédio deste Poder Legislativo, assim como, de igual maneira ao atendimento dos fundamentos constitucionais inerentes a acessibilidade aos cargos públicos, considerando a reunião realizada no dia 17 de março de 2020 nas dependências desta Casa de Leis.

RESOLVE:

1. Afastar administrativamente pelo período de 14 (quatorze) dias, prorrogáveis por orientação médica, o vereador Rafael Campaner conforme o art. 7º do Decreto Legislativo nº 01/2020 que estabelece os procedimentos preventivos relacionado ao COVID-19, diante da divulgação de um vídeo pelo vereador informando que sua mãe foi diagnosticada com o COVID-19. O vereador já realizou o exame e aguarda resultado, assim sendo, conforme o artigo 7º, § 2º, inciso III afastado o diagnóstico, interrompe-se o afastamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

06 ABR 2020

11 h 25
Protocolo 211

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2020.

Composição da Mesa Diretiva da 7ª Legislatura para o biênio 2019/2020

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

José Miranda de Oliveira Junior
2º Vice-Presidente

Paulo Cesar Nogueira
2º Secretário

Luz Sérgio Claudino
1º Vice-Presidente

Gilmar Jose Petry
1º Secretário